PROCESSO N° 1437/2009 PROTOCOLO N.º 10.197.897-4

PARECER CEE/CEB N.º 135/10 APROVADO EM 01/03/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL USINA BANDEIRANTES – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: BANDEIRANTES

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 5080/2009-GS/SEED, em 02/12/09 (fls. 297) a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente protocolado no NRE de Cornélio Procópio em 04/11/09, de interesse do Colégio Estadual Usina Bandeirantes – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Bandeirantes, que por sua Direção solicita a Renovação do Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Usina Bandeirantes – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Colônia São José, s/nº, Bairro Usina Bandeirantes, Rodovia BR 369 Km 53 e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi Credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 3481/04 de 21 de outubro de 2004, face à autorização do Curso Técnico em Produção de Açúcar e Álcool.

3 – Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Leonice Araújo do Valle	- Pedagogia	- Diretora
Silvia Helena Salle	- História	- Diretora Auxiliar
Lucia Merlini	- Letras – Hab. Português/Inglês	- Secretária

4 – Cursos Autorizados e Reconhecidos

Curso Técnico	Autorização	Reconhecimento
Técnico em Produção de Açúcar e Álcool	Resolução 3481/04 de 21/10/2004	Resolução 2963/07 de 28/06/2007
Técnico em Segurança do Trabalho	Resolução 374/06 de 14/02/2006	Resolução 3273/07 de 23/07/2007

5 – Relatório de Auto-Avaliação da Instituição

(…)
A organização do trabalho pedagógico é constituído pelo Conselho Escolar, equipe de Direção, órgãos colegiados de representação da comunidade escolar, Conselho de Classe, Equipe Pedagógica, Equipe Docente, Equipe Técnico-Administrativa, Assistente de Execução e Equipe Auxiliar Operacional.
(…)
A Direção Escolar é composta pelo(a) Diretor(a) e Diretor(a) Auxiliar, escolhidos democraticamente entre os componentes da comunidade escolar, conforme legislação em vigor. A função de Diretor(a), como responsável pela efetivação da gestão democrática, é a de assegurar o alcance dos objetivos educacionais definidos no Projeto Político-Pedagógico do Estabelecimento de Ensino.
(…)
A Equipe Pedagógica, que é composta por professores graduados em Pedagogia, é responsável pela coordenação, Implantação e implementação no Estabelecimento de Ensino das Diretrizes definidas no Projeto Político-Pedagógico e no Regimento Escolar, em consonância com a política e orientações emanadas da Secretaria de Estado da Educação – SEED.
A Equipe Docente é constituída de professores regentes e de professores readaptados da Lei 15.308/2006, devidamente habilitados.
A Equipe Técnico-Administrativa é formada por profissionais que atuam nas áreas da Secretaria, Biblioteca e Laboratório de Informática. O Técnico Administrativo que atua na Secretaria como Secretário(a) Escolar é indicado pela Direção do Estabelecimento de Ensino e designado por Ato Oficial.
(…)
Qualidade dos recursos didáticos e metodológicos disponíveis, especialmente: material escrito e recursos postos à disposição dos alunos: O Colégio oferta apostilas aos alunos dos Cursos Técnicos em Produção de Açúcar e Álcool e Técnico em Segurança do Trabalho, disponibilizadas na Biblioteca, tendo como objetivo o aprimoramento dos conteúdos trabalhados em sala, contemplando os conteúdos científicos, tecnológicos, sócio-históricos e das linguagens.
O Laboratório de Informática e a TV Multimídia são disponibilizados para preparação e apresentação de seminários. A educação profissional articula os conhecimentos da prática social (tácitos e populares) e conhecimentos científicos, de modo a relacionar ciência, tecnologia, cultura e sociedade nos processos de construção e difusão do conhecimento.
O Colégio tem adquirido livros que contempla a proposta pedagógica fundamentados na cultura, no trabalho, na ciência e na tecnologia.

Formas de planejamento coletivo do trabalho discente e sua relação com as metodologias adotadas: Os discentes participam coletivamente de seminários, aulas práticas, visitas técnicas, Semana de estudos da Educação Profissional e Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT). O objetivo principal é tomar o trabalho como princípio educativo, articulando teoria e prática. As atividades são preparadas juntamente com a Direção, Equipe Pedagógica e Professores, integrando conhecimento básico e aplicado, através da ação pedagógica – no planejamento do plano de trabalho integrado. O percurso vai do ponto de partida, sendo comum, ao ponto de chegada, conhecimento elaborado através da práxis articulação teoria e prática, sujeito e objeto, indivíduo e sociedade em um dado momento histórico.

Execução do plano de capacitação docente: Os Cursos Técnico em Produção de Açúcar e Álcool e Técnico em Segurança do Trabalho, subsequentes ao Ensino Médio, são desenvolvidos com sucesso e cumprem sua proposta pedagógica na íntegra sedo necessário investir na capacitação continua dos profissionais atuantes. Neste sentido, é ofertada capacitação que contemple cursos de atualizações, aperfeiçoamento e principalmente de formação pedagógica que é a necessidade maior dos profissionais da Educação Profissional.
A capacitação é oferecida pela Secretaria de Estado da Educação, levando em consideração as necessidades prioritárias dos docentes, sem gerar ônus para os mesmos e contemplando todos os profissionais que atuam na Educação Profissional, principalmente dos professores para que incorpore a sua prática a concepção que norteia a proposta de organização curricular aqui apresentada. A mantenedora oferta Seminários, Simpósios, Grupo de Estudos aos sábados e Grupo de Trabalho em Rede – GTR, através de encontros municipais, regionais e estaduais, sendo modalidades de formação continuada do Programa de Capacitação da Secretaria de Estado da Educação, caracterizado como espaço de encontro de caráter presencial e à distância, que proporciona e organiza a comunicação, a interação, a produção e a validação de conhecimentos. Na sua concepção, leva em conta a sedimentação das políticas educacionais adotadas na Rede Estadual.
Ainda se tratando da capacitação, afirmamos que as mesmas, são desenvolvidas também em atividades realizadas no Colégio, tais como: Semana de Estudos da Educação Profissional, Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT), visitas técnicas e palestras da área específica, gerando sempre uma troca de experiências e ampliação de conhecimentos que assegurem o crescimento pessoal e profissional, bem como, revitalize sua prática pedagógica. (fls. 261 - 266)

6 – Relatório de Auto-Avaliação do Curso

Prot. Geral

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL USINA BANDEIRANTES – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
RODOVIA BR 369 KM 53 – BAIRRO USINA BANDEIRANTE – CEP 86360-000 – FONE/FAX: 43 3542-4643
BANDEIRANTES - PARANÁ

CURSO:	Técnico em Produção de Açúcar e Álcool (subsequente)			
TURNO:	Noite			
TURMA:				
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
1º SEMESTRE/2005	1º	41	15	26
2º SEMESTRE/2005	1º	31	18	13
2º SEMESTRE/2005	2º	25	03	22
1º SEMESTRE/2006	1º	32	06	26
1º SEMESTRE/2006	2º	16	02	14
1º SEMESTRE/2006	3º	17	02	15
2º SEMESTRE/2006	1º	29	16	13
2º SEMESTRE/2006	2º	23	01	22
2º SEMESTRE/2006	3º	12	00	12
1º SEMESTRE/2007	1º	26	14	12
1º SEMESTRE/2007	2º	17	06	11
1º SEMESTRE/2007	3º	15	00	15
2º SEMESTRE/2007	1º	31	14	17
2º SEMESTRE/2007	2º	08	02	06

PROCESSO N° 1437/2009

2º SEMESTRE/2007	3º	11	00	11
1º SEMESTRE/2008	1º	29	15	14
1º SEMESTRE/2008	2º	18	01	17
1º SEMESTRE/2008	3º	05	01	04
2º SEMESTRE/2008	1º	-	-	-
2º SEMESTRE/2008	2º	15	03	12
2º SEMESTRE/2008	3º	15	00	15
OBSERVAÇÃO				

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL USINA BANDEIRANTES – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
RODOVIA BR 369 KM 53 – BAIRRO USINA BANDEIRANTE – CEP 86360-000 – FONE/FAX: 43 3542-4643
BANDEIRANTES - PARANÁ

000270
Prot. Geral

CURSO:	Técnico em Segurança do Trabalho (subsequente)			
TURNO:	Noite			
TURMA:				
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
1º SEMESTRE/2005	1º	80	09	71
2º SEMESTRE/2005	1º	42	05	37
2º SEMESTRE/2005	2º	69	10	59
1º SEMESTRE/2006	1º	40	14	26
1º SEMESTRE/2006	2º	40	09	31
1º SEMESTRE/2006	3º	56	06	50
2º SEMESTRE/2006	1º	39	08	31
2º SEMESTRE/2006	2º	26	04	22
2º SEMESTRE/2006	3º	31	00	31
1º SEMESTRE/2007	1º	40	11	29
1º SEMESTRE/2007	2º	30	10	20
1º SEMESTRE/2007	3º	22	02	20
2º SEMESTRE/2007	1º	37	11	26
2º SEMESTRE/2007	2º	19	05	14
2º SEMESTRE/2007	3º	20	00	20

1º SEMESTRE/2008	1º	37	17	20
1º SEMESTRE/2008	2º	23	05	18
1º SEMESTRE/2008	3º	14	00	14
2º SEMESTRE/2008	1º	35	10	25
2º SEMESTRE/2008	2º	15	02	13
2º SEMESTRE/2008	3º	17	01	16
OBSERVAÇÃO				

7 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 171/09, de 02 de outubro de 2009 do NRE de Cornélio Procópio, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE, Marilda Catucci – Licenciada em Ciências com habilitação em Biologia, Cleyson Mendes Soares – Licenciado em Filosofia, Marisa Missako Hoshino – Licenciada em Pedagogia e como perito Silvio Aparecido Piereti – Graduado em Engenharia Química, emitiu o Laudo Técnico Favorável à Renovação do Credenciamento do Estabelecimento para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

O relatório da Comissão Verificadora apresenta as seguintes informações:

Em visita in loco, verificamos que ocorreram melhorias nos recursos institucionais e pedagógicos do referido estabelecimento de ensino, no intuito de propiciar o desenvolvimento do Plano de Curso e aprimorar a qualidade de ensino.

Neste sentido, as atividades educativas são desenvolvidas em consenso com a proposta pedagógica e a gestão administrativa apresenta regularidade. Prova deste compromisso educacional é a realização da avaliação do curso pelas comunidades escolar e local, que são chamadas a emitir suas opiniões tanto na forma oral, como por meio de respostas a questionários e entrevistas que são apresentadas ao Conselho para apreciação.

A proposta pedagógica, como já foi citada, é cumprida pela equipe diretiva, que avalia a instituição juntamente com a comunidade escolar. A "avaliação institucional" da SEED também é utilizada como parâmetro para que o estabelecimento de ensino faça a retomada de suas ações.

A procura pelos Cursos Técnicos em Produção de Açúcar e Álcool – Subsequente ao Ensino Médio e Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Subsequente ao Ensino Médio, apresentam índices significativos, a seleção dos alunos é realizada de acordo com os critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado da Educação. Todas as vagas ofertadas são completadas, havendo aproximadamente 223 concluintes nos dois cursos.

Em relação ao corpo docente, verificamos que apresenta habilitação condizente com as diversas disciplinas. Estima-se que com concursos realizados e chamamento de professores, haja maior número de docentes da área técnica para efetivação no Quadro Próprio do Magistério.
O Plano de Capitação docente é desenvolvido na hora-atividade dos professores, com a proposta de leitura e discussão de textos apresentados pelo Coordenador de Curso, Equipe Pedagógica e Diretiva. Também ocorre em cursos ofertados pelo Departamento de Educação e Trabalho.
A formação continuada ofertada pela Secretaria de Estado da Educação tem a participação de professores e da equipe diretiva, que ainda buscam aprimorar sua capacitação em Universidades.
A situação dos egressos é acompanhada pela equipe técnico-pedagógica, que visa com esta ação observar a inserção e a permanência do educando no mundo profissional.
Por meio dos concursos públicos, os Cursos Técnicos têm sido contemplados com professores do Quadro Próprio do Magistério, favorecendo o fortalecimento da Proposta Pedagógica. Além disso, a presença do Coordenador de Curso e de Estágio promovem a articulação com o mundo do trabalho, propiciando ao corpo discente situações para apreciação profissional.
Diante do apresentado, somos de Parecer Favorável à Renovação do Credenciamento do Colégio Estadual Usina Bandeirantes – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Bandeirantes. (fls. 287-288)

Laudo da Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora (…), procedeu à Verificação para renovação de Credenciamento no Colégio Estadual Usina Bandeirantes – Ensino Fundamental, Médio e Profissional do Município de Bandeirantes.
Após averiguar, em processo formal e “in loco”, as condições dos recursos físicos, materiais e humanos do Estabelecimento de Ensino, analisar os documentos, constantes no processo, somos de Parecer Favorável à Renovação de Credenciamento do Estabelecimento de Ensino acima citado.

Laudo Técnico do Perito

Após averiguar, em processo formal e “in loco”, as condições dos recursos físicos, materiais e humanos do Estabelecimento de Ensino, analisar os documentos constantes no processo e constatar que estes atendem às especificidades dos cursos, sou de Parecer Favorável a Renovação de Credenciamento do Colégio Estadual Usina Bandeirantes – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Bandeirantes. (fls. 291)

Com relação às ressalvas do Relatório do Corpo de Bombeiros, consta às folhas 55, o comprovante do protocolado n.º 10.197.811-7, solicitando providências à Mantenedora.

PROCESSO N° 1437/2009

II – VOTO DA RELATORA

Pelo exposto e considerando o Parecer n.º 2680/09 – CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento do Colégio Estadual Usina Bandeirantes – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Bandeirantes, para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir de 21 de outubro de 2009, pelo prazo de 5 (cinco) anos, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido no Parágrafo único, artigo 34 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes à ressalva apontada no presente Parecer.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de Renovação de Credenciamento;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 01 de março de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Darci Perugine Gilioli
Presidente da CEB